

DECRETO Nº 20202/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Denize Naiara Santi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **DENIZE NAIARA SANTI**, matrícula funcional 18852-1, portadora do RG n.º 10.669.123-1/PR e do CPF/MF n.º 088.527.579-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Mestre, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 18 de dezembro de 2023 a 14 de junho de 2024, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se